



AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL N.º 32/2018

O Conselho Municipal de Meio Ambiente (CODEMA) de Igaratinga, no uso de suas atribuições e competências regulamentares, com fundamento na Lei Municipal n.º 1.430/2017 e no Decreto Municipal n.º 1.207/2017, autoriza o Senhor **Élcio Luiz de Almeida** a realizar os cortes de doze árvores, fora da faixa de domínio, cuja espécies estão descritas no Plano Simplificado de Utilização Pretendida (PSUP), à Rodovia MG 430, KM 07, Bairro Progresso, Igaratinga - MG, para implantação e operacionalização de empreendimento. Deverão ser cumpridas as condicionantes abaixo especificadas:

- O requerente deverá fornecer ao Codema **quarenta e oito mudas de árvores** de qualquer das espécies listadas no Termo de Referência que acompanha esta Autorização Ambiental;
- As mudas deverão ter o tamanho mínimo de um metro e serão adquiridas com alto grau de sanidade, ou seja, sem doenças e pragas, com bom desenvolvimento foliar e sistema radicular sem patologias, visando reduzir a mortalidade das espécies arbóreas e, conseqüentemente, a necessidade de replantio;
- Quando da realização dos serviços deverá o requerente comunicar à Prefeitura Municipal de Igaratinga através do número 3246-1134 para que os galhos sejam recolhidos, transportados e descartados de forma adequada pelo Serviço Municipal de Limpeza Urbana.

A presente Autorização Ambiental tem validade de **seis meses**, contados da data de expedição, prazo que o requerente terá para realizar os serviços e cumprir as condicionantes supracitadas.

Igaratinga, 23 de julho de 2018.

Alexandre de Faria Silva
Presidente do CODEMA